

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**

Procurador-Geral da República

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

Vice-Procurador-Geral da República

BLAL YASSINE DALLOUL

Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03

CEP: 70050-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3105-5100

<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Apoio Pericial.....	4
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	4
Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional.....	5
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....	5
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	7
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	9
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	10
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	11
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	11
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	12
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	13
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	15
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	15
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	16
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	16
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	17
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	17
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	18
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....	20
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	21
Procuradoria da República no Estado de Rondônia.....	21
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	22
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	22
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	24
Expediente.....	25

SECRETARIA GERAL**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL****PORTARIA Nº 72, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5/5/2015, o art. 3º da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.002721/2016-74 resolve:

Art. 1º Alterar o projeto “Memória e Verdade - Repositório Digital”, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 406, de 7/6/2016, sob o código P0087.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 30/1/2017, a designação do servidor ERNANI ALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula 3245, para compor a equipe do projeto, feita por meio da Portaria PGR/MPF nº 406, de 7/6/2016.

Art. 3º Designar o servidor CRISTIANO CESAR LEITE, matrícula 17874, para compor a equipe do projeto.

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto ao servidor constante da tabela abaixo, pelo período nela estabelecido, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
17874	CRISTIANO CESAR LEITE	65 dias

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 80, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Remanejar os cargos abaixo relacionados, em virtude do pedido de vacância de servidora removida da Procuradoria da República no Município de Patos para a Procuradoria Geral da República, conforme o quadro a seguir:

VAGA	LEI	CARGO	ORIGEM	DESTINO	HISTÓRICO
2621	8721	Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito	PRM-PATOS	PGR	VACÂNCIA – PATRÍCIA PEREIRA SANTANA, CPF: 926.104.981-87, PT SGA nº 21, de 13/2/2013, DOU de 15/2/2013
4477	10771	Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito	PGR	PRM-PATOS	VACÂNCIA – FERNANDA CAVALCANTI FARRAPEIRA, CPF: 074.492.944-00, PT SGP nº 42, de 27/1/2017, DOU de 30/1/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 83, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 51, inciso XXXIII, da Portaria PGR/MPU nº 357, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto no art. 1º, inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.00.000.01518/2017-61, resolve:

Art. 1º Remover, no interesse da Administração, o servidor HAMMON ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 24208, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, da Procuradoria da República no Estado do Maranhão para a Procuradoria da República no Município de Imperatriz.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 84, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XL do art. 51 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5/5/2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.00.000.003941/2016-15, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência ao servidor Thiago Gaspar de Oliveira, matrícula 11.101, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, em face da comprovada infringência ao disposto no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e determinar o ressarcimento ao Erário, na forma dos arts. 18, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 513/2003 e 15, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 70/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

DESPACHO Nº 113, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.004941/2008-22. ASSUNTO: Conversão de Férias em Pecúnia. INTERESSADO: ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS, Procurador da República, em atividade, matrícula nº 455. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas artigo 6º, inciso XLIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, com alterações pela Portaria PGR/MPF nº 1.016, de 1º de dezembro de 2015, delegadas pela Portaria nº 440, de 3 de junho de 2015, DEFIRO a conversão em pecúnia do saldo de 20 (vinte) dias de férias referente ao 2º período do exercício de 2014, não gozado em razão da necessidade do serviço, com fulcro no artigo 2º, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 27/10/2005, na redação dada pela Portaria PGR nº 112, de 20/02/2014, publicada no DOU de 21/02/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 114, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002431/2013-88. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: PAULO RUBENS CARVALHO MARQUES, Procurador da República, matrícula nº 1443. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014, ALTERE-SE o Despacho SG nº 1174, de 07 de dezembro de 2016, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal – DMPF-e nº 230, de 12 de dezembro de 2016, para INCLUIR o pagamento de indenização por despesas com transporte pessoal por utilização de veículo próprio. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 115, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.001589/2017-64 ASSUNTO: Conversão de Férias em Pecúnia. INTERESSADA: RENATA KUROI KAWAMOTO KUWAE, matrícula nº 9704. DECISÃO: DEFIRO à interessada a conversão em pecúnia de 19 (dezenove) dias de férias, do exercício de 2015, interrompidas por necessidade do serviço, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 652, de 9/12/2008, alterada pela Portaria n.º 36, de 13/6/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 116, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.001794/2017-20 ASSUNTO: Conversão de Férias em Pecúnia. INTERESSADA: GEORGIA RENATA SANCHEZ DIOGO, matrícula nº 14165. DECISÃO: DEFIRO à interessada a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias, do exercício de 2015, interrompidas por necessidade do serviço, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 652, de 9/12/2008, alterada pela Portaria n.º 36, de 13/6/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 117, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.011327/2014-65 ASSUNTO: Conversão de Férias em Pecúnia. INTERESSADA: ROSANA BERTOLIN, matrícula nº 20647. DECISÃO: DEFIRO à interessada a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias, do exercício de 2015, interrompidas por necessidade do serviço, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 652, de 9/12/2008, alterada pela Portaria n.º 36, de 13/6/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 118, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.001256/2016-54 ASSUNTO: Conversão de Férias em Pecúnia. INTERESSADO: ROMULO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 5143. DECISÃO: DEFIRO ao interessado a conversão em pecúnia de 16 (dezesesseis) dias de férias, do exercício de 2015, suspensas por necessidade do serviço, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 652, de 9/12/2008, alterada pela Portaria n.º 36, de 13/6/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 119, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.04.007.000004/2017-80 ASSUNTO: Conversão de Férias em Pecúnia. INTERESSADO: CLAITON RENATO MACEDO MARQUES, matrícula nº 6433. DECISÃO: DEFIRO ao interessado a conversão em pecúnia de 8 (oito) dias de férias, do exercício de 2015, interrompidas por necessidade do serviço, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 652, de 9/12/2008, alterada pela Portaria n.º 36, de 13/6/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 120, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.000907/2015-16 ASSUNTO: Conversão de Férias em Pecúnia. INTERESSADA: LUCINEIDE VALÉRIO PAIXÃO, matrícula nº 4516. DECISÃO: DEFIRO à interessada a conversão em pecúnia de 15 (quinze) dias de férias, do exercício de 2015, interrompidas por necessidade do serviço, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 652, de 9/12/2008, alterada pela Portaria n.º 36, de 13/6/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 121, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.001638/2017-69 ASSUNTO: Conversão de Férias em Pecúnia. INTERESSADA: EVELYN ESTRELA RODRIGUES, matrícula nº 8746. DECISÃO: DEFIRO à interessada a conversão em pecúnia de 11 (onze) dias de férias, do exercício de 2015, suspensas por necessidade do serviço, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 652, de 9/12/2008, alterada pela Portaria n.º 36, de 13/6/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 122, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.001590/2017-99 ASSUNTO: Conversão de Férias em Pecúnia. INTERESSADA: DAYSE SILVA DE SOUSA, matrícula nº 24578. DECISÃO: DEFIRO à interessada a conversão em pecúnia de 16 (dezesesseis) dias de férias, do exercício de 2015, indeferidas por necessidade do serviço, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 652, de 9/12/2008, alterada pela Portaria n.º 36, de 13/6/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 123, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005436/2012-81. ASSUNTO: Ajuda de custo. INTERESSADO: LUCAS AGUILAR SETTE, Procurador da República, matrícula nº 1323. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em

vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014, e de acordo com Parecer nº 005/2017/CONJUR, I – TORNE-SE sem efeito o Despacho SG nº 530, de 2 de julho de 2015; II - DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento da Procuradoria da República em Mato Grosso para a Procuradoria da República no Município de Barra do Garças/MT, em virtude da instalação da sede dessa unidade em março de 2013, condicionado à disponibilidade orçamentária. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do MPF

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA DE APOIO PERICIAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidor integrante da carreira de Analista do Ministério Público da União para fins de percepção de Gratificação de Perícia no âmbito da Secretaria de Apoio Pericial.

O SECRETÁRIO DE APOIO PERICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37-B, do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, e no uso da competência atribuída pelo art. 2º, §7º, da Portaria nº 61, de 22 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diego dos Santos Fernandes, matrícula 28483, Analista do MPU/Perícia/Economia, para fins de Gratificação de Perícia.

Art. 2º O servidor designado nesta Instrução de Serviço deverá observar os dispositivos da Portaria nº 61, de 22 de julho de 2016, do Procurador-Geral da República, bem como a Instrução de Serviço nº 2, de 19 de setembro de 2016, da Secretaria de Apoio Pericial, para fazer jus à Gratificação de Perícia.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI
Procuradora Regional da República
Secretária de Apoio Pericial

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 335, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.003207/2015-75. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: LUCIANO JANUSSI VACANTI, matrícula nº 18436-5. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho 2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 05/06/2017 a 07/07/2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 31/01/2008 a 28/01/2013, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DESPACHO Nº 346, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.000403/2017-50. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: IDÊ DE MIRANDA CAMPOS, matrícula nº 19476-0. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho 2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 16/02/2017 a 17/03/2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 29/10/2008 a 27/10/2013, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DESPACHO Nº 351, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.007779/2015-23. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: IRLA ROCHA MONTEIRO LOPES, matrícula nº 18717-8. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho 2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 12/07/2017 a 10/08/2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 19/05/2008 a 17/05/2013, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DESPACHO Nº 358, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Processo Administrativo n.º 1.04.000.000027/2017-54. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: Stelamaris de Paula Menezes Tassi. DECISÃO: Considerando as informações constantes dos autos, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria Regional da República da 4ª Região para conversão em pecúnia de 23 (vinte e três) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária Stelamaris

de Paula Menezes Tassi, matrícula 33064, com fundamento nas disposições da Portaria PGR/MPU n. 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no Ofício Circular n. 25/2014/SGP, de 21 de agosto de 2014. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria Regional da República da 4ª Região para CIÊNCIA.

DESPACHO DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Reconheço a Dívida de que trata o valor total de R\$ 69.329,80 (sessenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) em nome do membro ativo ANDREA HENRIQUES SZLAR E MARIO JOSE GISI, matrículas 136 e 237, CPFs nº 775.547.107-10 e 219.316.409-63, referente ao pagamento de parcela autônoma de equivalência, período de setembro/94 a janeiro/95 (11,98% Acórdão TCU 2306/2013), dezembro/95 (passivo) e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, alínea "c" e IN/STN nº 10/91.

Encaminhe-se à DIVAO, para publicação.

Após à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal, para efetivação do pagamento.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

PORTARIA Nº 6, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Aline Lopes Moreira, matrícula 16865-3, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC010101, PROMOÇÃO NA CARREIRA da Classe B, Padrão 8, para a Classe C, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 6 de agosto de 2016.

NADYA RODRIGUES GOMES DE SOUSA

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	26593	ADRIANO DA SILVA RIBEIRO	DAP/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	5	19/01/2017-23/01/2017
2	17089	ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA	GABPR30-RSO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	30/01/2017-30/01/2017
3	22338	ALINE FONSECA DE ANDRADE	ASM/SECOM	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL	202/203	2	26/01/2017-27/01/2017
4	12493	AMANDA FERREIRA ALENCAR STUDART MENDES	GABPR1-AWCS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	25/01/2017-25/01/2017
5	20256	ANDREIA CRISTINE HONDA	CDIG/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	27/01/2017-27/01/2017
6	3830	ANTONIO EUSTAQUIO BRACARENSE SILVA	SETRAN/PRMG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	4	27/01/2017-30/01/2017
7	27145	BARBARA FROENER DE ALMEIDA	SJUR/PRM-RS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	5	09/01/2017-13/01/2017
8	26925	CAMILA DE OLIVEIRA VENTURINI GADEA	GABPRM2-TAAD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	26/01/2017-01/02/2017
9	26925	CAMILA DE OLIVEIRA VENTURINI GADEA	GABPRM2-TAAD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	8	18/01/2017-25/01/2017
10	5930	CARMEN REJANE SOBROZA DELLAZZARI	DIBIP/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	09/01/2017-07/02/2017

11	6193	CLAUDIA ALVES DE MORAES	SEST/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	30/01/2017-30/01/2017
12	3599	CLAUDIA EUNICE DOS PASSOS IIZUKA	DIPS/SSIS	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/SERVIÇO SOCIAL	83	1	25/01/2017-25/01/2017
13	26534	DANIELLE MARIA ANTUNES SOARES	SADM/PRM-RS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	10/01/2017-13/01/2017
14	15080	EDEMILSON VIEIRA COSTA	DICONG/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	16/01/2017-30/01/2017
15	4472	EDILEUSA ALMEIDA COSTA	GABSUB56-BPS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	25/01/2017-27/01/2017
16	5481	ELAINE FLORES DA SILVA	GABPRM1-RCS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/01/2017-16/01/2017
17	25604	FERNANDA LIMA DUARTE	COOR/PRM-PR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/01/2017-26/01/2017
18	12861	GERALDO NUNES LEAO	SAA/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	13/01/2017-13/01/2017
19	2530	HELVECIO ALVES DE MENDONCA NETO	GABPRE/PRR5ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	31/01/2017-01/02/2017
20	26814	JESSER RODRIGUES BORGES	GABPRM3-ARA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	14/12/2016-15/12/2016
21	17626	JOANATHA DIVINO MOREIRA DE OLIVEIRA	ASCOM	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL	202/203	1	27/01/2017-27/01/2017
22	6980	LISA VACHIAS DE STACHELSKI	GABPR18-GAOL	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	31/01/2017-31/01/2017
23	24587	LUANA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	DIACP/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	24/01/2017-24/01/2017
24	7704	LUCIANA MOTTA	SMSG/PRSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	154	30/11/2016-02/05/2017
25	21132	LUIS DE OLIVEIRA GONCALVES JUNIOR	DICRIMEX/PRRJ	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	31/01/2017-31/01/2017
26	3373	MARCELO PIRES DE SOUZA	GABPR45-VPN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	30/01/2017-01/02/2017
27	25057	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA CONCEICAO	SE/PRBA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	26/01/2017-27/01/2017
28	7377	REGINA HELENA PAES DA ROSA MOREIRA LEAL FERREIR	SEASBE/PRRJ		202/203	3	25/01/2017-27/01/2017
29	7286	ROSANGELA MAGARAO PONCIONI	SUFIS/SSIN		202/203	1	27/01/2017-27/01/2017
30	8748	SANDRA RABELLO	ASSPA/PR-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/01/2017-11/01/2017
31	8748	SANDRA RABELLO	ASSPA/PR-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	12/01/2017-12/01/2017
32	3276	SUELI GUIMARAES LOPES DAROS	SUBJUR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/01/2017-26/01/2017
33	7170	VALDETE BERNARDES RIZZINI	CAR/STIC		202/203	3	30/01/2017-01/02/2017

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Torna sem efeito designação de Procurador Regional da República para atuar como substituto em Ofício da PRR1.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 786, de 29 de setembro de 2015, tendo em vista o disposto na Portaria PRR1 nº 169, de 17 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Procurador Regional da República, Dr. Ronaldo Meira de V. Albo, não possui mais interesse em atuar como membro substituto de Ofícios, nos termos do memorando nº 033/2017/TMCR/AJ,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria/PRR1 Nº 003, de 17 de janeiro de 2017, para tornar sem efeito a designação de Procurador Regional da República indicado abaixo:

PROCURADOR REGIONAL DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	OFÍCIO ACUMULADO	PERÍODO		PROCURADOR REGIONAL TITULAR AFASTADO
Ronaldo Meira de Vasconcellos Albo	PRR1 – 2º Ofício	10/02/17	18/02/17	José Robalinho Cavalcanti

Art. 2º Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as disposições da Portaria/PRR1 nº 003, de 17 de janeiro de 2017.

Art. 3º Dê-se ciência ao(s) Gabinetes/Membro(s) interessados(s), à(s) Coordenadoria(s) do(s) Núcleo(s) Temático(s), à Secretaria Regional (SECREG), à Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD), à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (COINF), à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Torna sem efeito designação de Procurador Regional da República para atuar como substituto em Ofício da PRR1.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 786, de 29 de setembro de 2015, tendo em vista o disposto na Portaria PRR1 nº 169, de 17 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a remoção do Exmo. Sr. Procurador Regional da República Maurício Ribeiro Manso para a Procuradoria Regional da República da 2ª Região, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 59, de 25 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria/PRR1 Nº 05, de 17 de janeiro de 2017, para tornar sem efeito a designação de Procurador Regional da República indicado abaixo:

PROCURADOR REGIONAL DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	OFÍCIO ACUMULADO	PERÍODO		PROCURADOR REGIONAL TITULAR AFASTADO
Maurício Ribeiro Manso	PRR1 – 35º Ofício	20/02/17	28/02/17	Sílvia Roberto Oliveira de Amorim Júnior

Art. 2º. Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as disposições da Portaria/PRR1 nº 005, de 17 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Dê-se ciência ao(s) Gabinetes/Membro(s) interessados(s), à(s) Coordenadoria(s) do(s) Núcleo(s) Temático(s), à Secretaria Regional (SECREG), à Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD), à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (COINF), à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Designa membro para atuar na sessão da Câmara Regional Previdenciária do TRF1ª Região por videoconferência.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR Nº 786, de 29 de setembro de 2015, e pelo inciso I e II do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a remoção do Exmo. Sr. Procurador Regional da República Maurício Ribeiro Manso para a Procuradoria Regional da República da 2ª Região, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 59, de 25 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República abaixo indicado, para atuar no cronograma de assentos perante as sessões de julgamento por videoconferência das Câmaras Regionais Previdenciárias, órgãos vinculados ao Tribunal Regional Federal – 1ª Região, no 1º semestre de 2017, nos termos a seguir:

CÂMARA REGIONAL PREVIDENCIÁRIA DA BAHIA, EM SALVADOR			
SESSÃO	DATA	HORÁRIO	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA DESIGNADO
34ª	10/02/17	14h	Maurício Pessutto

Art. 2º Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as disposições das Instruções de Serviço PRR1 nº 29, de 16 de dezembro 2017.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na presente data.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 4, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera o cronograma de assentos perante os órgãos colegiados do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no 1º semestre de 2017 e revoga a Instrução de Serviço nº 2, de 26 de janeiro de 2017.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR Nº 786, de 29 de setembro de 2015, e pelo inciso I e II do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a remoção do Exmo. Sr. Procurador Regional da República, Maurício Ribeiro Manso para a Procuradoria Regional da República da 2ª Região, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 59, de 25 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a designação do Dr Elton Ghersel para atuar na qualidade de Corregedor Auxiliar e Coordenador da Unidade Descentralizada da Corregedoria do Ministério Público Federal, na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, bem como o Termo de Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, que alterou o Regimento Interno da Corregedoria-Geral do MPF para desonerar os Corregedores Auxiliares das Unidades Descentralizadas de 50% (cinquenta por cento) dos autos administrativos e judiciais distribuídos a seus escritórios e dispensá-los das sessões judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução de Serviço PRR1 nº 31, de 16 de dezembro de 2016, que instituiu o cronograma de assentos perante os órgãos colegiados do Tribunal Regional Federal da 1ª Região no 1º semestre de 2017, nos termos a seguir:

CORTE ESPECIAL			
MÊS	PROCURADOR	DIA	14h
Junho	Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento	29	

SEGUNDA SEÇÃO			
MÊS	PROCURADOR	DIA	14h
Junho	José Alfredo de Paula Silva	07	
Junho	Marcelo Antônio Ceará Serra Azul	21	

PRIMEIRA TURMA			
MÊS	PROCURADOR	DIA	09h30
Fevereiro	Carlos Alberto Bermond Natal	22	
Março	Ageu Florêncio da Cunha	22	
Maior	Ageu Florêncio da Cunha	24	14h

QUARTA TURMA			
MÊS	PROCURADOR	DIA	14h
Junho	Wellington Luís de Sousa Bonfim	06	
Junho	Bruno Caiado de Acioli	20	
Junho	Bruno Caiado de Acioli	27	

SÉTIMA TURMA			
MÊS	PROCURADOR	DIA	14h
Fevereiro	Valquíria Oliveira Quixadá Nunes	14	

OITAVA TURMA			
MÊS	PROCURADOR	DIA	14h
Fevereiro	Valquíria Oliveira Quixadá Nunes	20	
Maior	Ageu Florêncio da Cunha	15	

Art. 2º Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições da Instrução de Serviço PRR1 nº 31, de 16 de dezembro 2016.

Art. 3º Revogue-se a Instrução de Serviço PRR1 nº 02, de 26 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na presente data.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

Em 30 de janeiro de 2017

Processo Administrativo MPF/PRR1 nº 1.01.000.000024/2017-22. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO (A): GLÁUCIA MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, matrícula nº 25560. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 33, XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e na Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015. DEFIRO a licença para capacitação no período de 06/02/2017 a 07/03/2017 (30 dias), referente ao quinquênio aquisitivo de 21/04/2007 a 18/04/2012, em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, e na Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho 2014, PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho de 2014.

Em 30 de janeiro de 2017

Processo Administrativo MPF/PRR1 nº 1.01.000.0000695/2016-11. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO(A): PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA BATISTA, matrícula nº 8.897-8. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 33, XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e na Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015. DEFIRO a licença para capacitação no período de 06/02/2017 a 24/02/2017 (19 dias), referente ao quinquênio aquisitivo de 20/02/2007 a 18/02/2012, em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, e na Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho 2014, PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho de 2014.

Em 30 de janeiro de 2017

Processo Administrativo MPF/PRR1 nº 1.01.000.000046/2015-21. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO(A): VERIDIANA MADUREIRA DANTAS, matrícula nº 17.372-0. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 33, XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e na Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015. DEFIRO a licença para capacitação nos períodos de 15/02/2017 a 24/02/2017 (10 dias) e 13/03/2017 a 01/04/2017 (20 dias), referente ao quinquênio aquisitivo de 26/10/2007 a 23/10/2012, em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, e na Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho 2014, PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho de 2014.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
Procuradora-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 57, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Prorroga o prazo de designação do Coordenador Titular e Substituto do Núcleo Criminal de Combate à Corrupção - NCCC

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, até o dia 03/02/2017, o prazo de exercício do encargo de Coordenador Titular e Substituto do Núcleo Criminal de Combate à Corrupção - NCCC, estabelecido no art. 1º da Portaria PRR2 nº 295, de 07 de junho de 2016.

Art. 2º. A Coordenadoria Jurídica – COJUD deverá providenciar as retificações necessárias junto aos sistemas de informação da Unidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Procuradoria Regional da República - 2º Região, reconhece em favor da sociedade empresária Manced Engenharia e Serviços de Manutenção, Cons. e Patr. Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.578.768/0001-09, a dívida a que faz referência a Nota Fiscal nº 000000069, no valor de R\$ 61,83 (sessenta e um reais e oitenta e três centavos), em razão da inexistência de empenhos previstos para o fornecedor no presente exercício. Data de assinatura: 25/01/2017. Heitor Romero Cajaty, Secretário Regional.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Procuradoria Regional da República - 2º Região, reconhece em favor da sociedade empresária ULTRAPEL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.859.008/0001-64, a dívida a que faz referência a Nota Fiscal nº 030483, no valor de R\$ 382,70 (trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), em razão da inexistência de empenhos previstos para o fornecedor no presente exercício. Data de assinatura: 27/01/2017. Heitor Romero Cajaty, Secretário Regional.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 26, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa Procurador Regional da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria PGR n.º 421, de 24 de agosto de 1992, pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015, e considerando: a) o disposto na Lei n.º 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014; d) a Portaria PRR/3ª Região n.º 175/2014; e, e) a Portaria PGR n.º 462/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região no período abaixo indicado:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MOTIVO DO AFASTAMENTO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO
14º	Orlando Martello Junior	02.02.2017 a 11.02.2017	Férias (2º período)	Denise Neves Abade	16º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

PORTARIA Nº 27, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza a Fruição de Folgas Compensatórias Referentes aos Plantões de Procurador Regional da República, em Final de Semana, Feriado, Ponto Facultativo e Recesso Forense.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias PGR n.º 421, de 24 de agosto de 1992, pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 357, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF n.º 786, de 29 de setembro de 2015, e CONSIDERANDO a) a Resolução CSMFP n.º 159, de 06 de outubro de 2015, que fixa regras de plantão nas unidades do Ministério Público Federal; b) as Portarias PRE/SP n.º 98, de 26 de outubro de 2015, PRE/SP n.º 105/2015, de 24 de novembro de 2015, e PRE/SP n.º 04/2016, de 21 de janeiro de 2016, que instituíram a escala de plantão dos Excelentíssimos Procuradores Regionais Eleitorais em 2015; e c) a Portaria PRR/3ª Região n.º 384, de 18 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o plantão da PRR/3ª Região, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição de folgas compensatórias da Exma. Procuradora Regional da República mencionada, nas datas abaixo indicadas:

MEMBRO	DIAS DE EXERCÍCIO DE PLANTÃO	DIAS DE USUFRUTO DE FOLGAS COMPENSATÓRIAS
Dra. Stella Fátima Scampini	11 e 12/06/2016	23 e 24/02/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial. Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL Nº 3, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, tendo em vista o requerimento de desligamento/vacância na modalidade de aposentadoria, a partir de 6 de fevereiro de 2017, conforme PGEA nº 1.04.000.000020/2017-32, apresentado pela Procuradora Regional da República Antônia Lélia Neves Sanches, lotada no 25º Ofício Especializado da Área Cível, RESOLVE:

Art. 1º Declarar aberto Concurso de Remoção Interna destinado ao preenchimento de vaga no 25º Ofício Especializado da Área Cível;

Art. 2º Os membros interessados deverão inscrever-se para a vaga pretendida e para as que porventura surgirem de forma subsequente, bem como apresentar eventuais desistências por requerimento escrito ao Procurador-Chefe no prazo de dez dias a contar da publicação deste edital.

Art. 3º As designações para os cargos decorrentes deste processo de remoção serão efetivadas após a publicação do ato concessório de aposentadoria da atual titular do 25º Ofício Especializado da Área Cível, no Diário Oficial da União, ressalvada a possibilidade de adiamento destinado a manter o número mínimo de Procuradores Regionais em cada área.

Publique-se. Divulgue-se.

FÁBIO BENTO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015,

DETERMINA:

Alocar o servidor NELSON GOZZER BENJAMIN, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 24.006-1, na Divisão dos Ofícios Criminais, vinculada à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, a fim de auxiliar no serviço, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Comunique-se.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015,

DETERMINA:

Alocar o servidor GUILHERME EDUARDO KUHN, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 18.182-0, na Coordenadoria Jurídica e de Documentação, a fim de auxiliar no serviço, a partir de 30 de janeiro de 2017.

Comunique-se.

FÁBIO BENTO ALVES

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 16, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 56, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, considerando o princípio da eficiência (artigo 37) e o direito à saúde e à segurança no trabalho (artigos 6º, 7º, inciso XXII, e 39, § 3º, da Constituição da República);

Considerando o imperativo de regulamentação do teletrabalho previsto na Portaria PGR/MPU nº 707, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 26, de 7 de abril de 2015, bem como a edição da Portaria PGR nº 110, de 11 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a realização de trabalho de experiência-piloto no âmbito do Ministério Público da União;

Considerando a necessidade de promover meios para motivar e engajar os servidores com os objetivos da instituição, estabelecida no Planejamento estratégico de cada ramos do Ministério Público da União e o Plano de Desenvolvimento Institucional da Escola Superior do Ministério Público da União;

Considerando as vantagens e benefícios advindos do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade e, também, a relevância da prevenção e do monitoramento dos fatores de risco associados às mudanças na organização do trabalho, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão para implantação do sistema de teletrabalho na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, em conformidade com a Portaria PGR nº 110, de 11 de dezembro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do Coordenador de Gestão de Pessoas Substituto e Chefe do Núcleo de Registro e Acompanhamento Funcional, compor a presente comissão, nos impedimentos do presidente, será substituído pela Chefe do Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento Funcional.

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA PRR5
CLARINDA APARECIDA VELOSO DE SANTANA	2687-5	Secretária Regional
ANDRÉ LUÍS CAVALCANTI DE SOUSA	3130-5	Coordenador de Administração
RICARDO DA SILVA ARAÚJO	15038-0	Coordenador Jurídico e de Documentação
FRED ANTÔNIO FERREIRA MUNIZ	8311-9	Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação
KALIU MARCELO SOUZA	26929-8	Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica
RODRIGO FIGUEIREDO TRAVASSOS	10811-1	Assessor de Gabinete de Procurador Regional
MÔNICA MARIA ARANHA BASTOS	10789-1	Chefe do Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento Funcional
FREDERICO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	6562-5	Coordenador de Gestão de Pessoas Substituto e Chefe do Núcleo de Registro e Acompanhamento Funcional

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Gestão do Teletrabalho da PRR5 deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 18, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do MPF (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar MARIA GORETT RODRIGUES DE MORAIS, matrícula no 2689-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do encargo de Substituta Eventual de Chefe, FC-2, da Seção de Estágio da Procuradoria Regional da República da 5ª Região;

Art. 2º. Designar MÔNICA MARIA ARANHA BASTOS, matrícula no 10789-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer o encargo de Substituta Eventual de Chefe, FC-2, da Seção de Estágio da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 3, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor PAULO CÉSAR DE SOUSA JÚNIOR, matrícula 27484-4, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do encargo de substituto eventual da Função de Confiança de Chefe da Seção de Contratações e Gestão Contratual, FC-2, da Coordenadoria de Administração na Procuradoria da República no Acre.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ HENRIQUE CORINTO DE MOURA, matrícula nº 3205-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual da Função de Confiança de Chefe da Seção de Contratações e Gestão Contratual, FC-2, da Coordenadoria de Administração na Procuradoria da República no Acre.

PORTARIA Nº 7, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.024, de 26/08/2014, e considerando o teor do ATO CONJUNTO

PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, o disposto na Portaria PGR/MPF nº 740, de 25/09/2014, e na INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1, de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República RODRIGO SALES GRAEFF, para atuar, em substituição, com acumulação de cargos, no 5º Ofício Cível e Criminal de Rio Branco/AC, no período de 30 de janeiro a 09 de fevereiro de 2017, em virtude de licença médica do Procurador da República MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA GARCIA, na Procuradoria da República no Acre.

Art. 2º Designar o Procurador da República FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, para atuar, em substituição, com acumulação de cargos, no 4º Ofício Cível e Criminal de Rio Branco/AC, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2017, em razão do gozo de compensação de dias trabalhados no plantão judiciário e de 15 a 24 de fevereiro de 2017, em virtude de férias do Procurador da República RODRIGO SALES GRAEFF, na Procuradoria da República no Acre.

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 28, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 1086/2016, bem como na Portaria PGR/MPF nº 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Inventário de Bens, constituída no artigo 2º da Portaria PR/AP nº 9, de 17 de janeiro de 2017, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 12/2017, de 17 de janeiro de 2017, Caderno Administrativo, página 7, que passa a vigorar nos termos seguintes:

“Art. 2º ...

I - ROZIMAR COSTA DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 26977-8;

II - ADAILSON ZEFERINO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 24738-3;

III - ROBERT WAGNER DE ALMEIDA REIS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 25292-1

IV - ALUÍSIO MENDONÇA GURJÃO JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 25095-3;

V - ERIKA DE SANTANA DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Biblioteconomia, matrícula nº 20113-8

Parágrafo Único...”

Publique-se.

PORTARIA Nº 29, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 1086/2016, bem como na Portaria PGR/MPF nº 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 18 da Portaria PR/AP nº 19, de 25 de janeiro de 2017, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 19/2017, de 26 de janeiro de 2017, Caderno Administrativo, página 15, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. Cabe a SESOT supervisionar o recolhimento dos autos, a qual será a responsável pela custódia após a saída destes dos escritórios até a entrega no destino final.

§1º Fica estabelecido que no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá, os horários de saída dos veículos oficiais para transportar, buscar e/ou entregar petições, processos judiciais e inquéritos policiais nos órgãos externos são os seguintes:

I – 10h – Toda sexta-feira: saída da Procuradoria para fazer carga de processos na Justiça Federal;

II – 16h – segunda-feira a quinta-feira: saída da Procuradoria para entrega de petições e processos na Justiça Federal;

III – 14h30min – sexta-feira: saída da Procuradoria para entrega de petições e processos na Justiça Federal

IV – 14h30 – Quarta-Feira e Sexta-feira, saída da Procuradoria para entrega de inquéritos policiais na Polícia Federal.

§2º De segunda-feira a quinta-feira, fica estabelecido o horário de 15:50 como prazo máximo para entrega dos autos ao Técnico de Transporte, ainda que para casos urgentes.

§3º A fixação estabelecida no parágrafo anterior objetiva a correta intimação dos Procuradores da República, bem como evitar a incidência de prejuízos processuais e o comprometimento do bom andamento dos feitos, em razão das rotinas administrativas realizadas nesta unidade para tramitação de processos e procedimentos.

§4º Fora do prazo fixado no inciso I, §1º, deste artigo, os servidores do SESOT somente procederão a carga de autos urgentes, conforme repassado ao Exmo. Sr. Diretor do Foro desta Seção por meio do Ofício nº 613/2017/PR/AP/GAB/CHEFIA/JBB.

§5º Fora dos períodos delineados (carga semanal ou entrega de petições e processos) não haverá deslocamento dos servidores desta unidade para proceder a carga de autos, ainda que urgentes, devendo neste caso a Seção Judiciária neste Estado proceder a intimação do órgão ministerial com a remessa dos autos à sua sede localizada na Avenida Ernestino Borges 535, Centro, Macapá/AP, CEP 68908-198, conforme prescreve o art. 18, inciso II, alínea “h” da LC 75/93.

§6º As disposições deste artigo não se aplicam aos processos eleitorais.

§7º Demais orientações sobre as rotinas deste artigo serão delineadas em Ordem de Serviço.”

Publique-se.

PORTARIA Nº 30, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 1086/2016, bem como na Portaria PGR/MPF n.º 357/2015,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, que dispõem sobre o exercício de plantão nas unidades do Ministério Público Federal, e

CONSIDERANDO os artigos 38 a 48 da Portaria PR/AP nº 172, de 13 de julho de 2016, que versam sobre o plantão no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de plantões dos membros da Procuradoria da República no Estado do Amapá, referente ao período de 2 de fevereiro de 2017 a 5 de julho de 2017, nos termos que seguem:

ESCALA DE PLANTÕES	
PERÍODO	PROCURADORES DA REPÚBLICA
02/02/2017 a 08/02/2017	THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA
09/02/2017 a 15/02/2017	EVERTON PEREIRA AGUIAR ARAÚJO
16/02/2017 a 22/02/2017	JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO
23/01/2017 a 1º/03/2017	ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
02/03/2017 a 08/03/2017	RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
09/03/2017 a 15/03/2017	NICOLE CAMPOS COSTA
16/03/2017 a 22/03/2017	NICOLE CAMPOS COSTA
23/03/2017 a 29/03/2017	ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
30/03/2017 a 05/04/2017	JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO
06/04/2017 a 12/04/2017	RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
13/04/2017 a 19/04/2017	EVERTON PEREIRA AGUIAR ARAÚJO
20/04/2017 a 26/04/2017	THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA
27/04/2017 a 04/05/2017	NICOLE CAMPOS COSTA
05/05/2017 a 12/05/2017	EVERTON PEREIRA AGUIAR ARAÚJO
13/05/2017 a 20/05/2017	THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA
21/05/2017 a 24/05/2017	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ
25/05/2017 a 31/05/2017	ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
1º/06/2017 a 07/06/2017	JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO
08/06/2017 a 14/06/2017	RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
15/06/2017 a 21/06/2017	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ
22/06/2017 a 28/06/2017	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ
29/06/2017 a 05/07/2017	ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES

Art. 2º Dê-se ampla publicidade aos termos desta portaria no sítio da Procuradoria da República no Estado do Amapá, tanto no acesso interno quanto no externo.

Publique-se.

PORTARIA Nº 31, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 1086/2016, bem como na Portaria PGR/MPF n.º 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO para responder, em caráter de substituição integral, no período de 6 a 15 de fevereiro de 2017, pelo 2º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES, em razão de afastamento do titular para fruição de férias.

Art. 2º O membro do MPF designado para exercer a substituição será responsável por encaminhar à Chefia de Gabinete da PR/AP o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 1/2014, devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República citados no artigo 1º desta portaria.

Publique-se.

PORTARIA Nº 33, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 1086/2016, bem como na Portaria PGR/MPF n.º 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA para responder, em caráter de substituição integral, no período de 13 a 24 de fevereiro de 2017, pelo 1º Ofício da PR/AP, titularizado pela Procuradora da República NICOLE CAMPOS COSTA, em razão de afastamento da titular para fruição de férias.

Art. 2º O membro do MPF designado para exercer a substituição será responsável por encaminhar à Chefia de Gabinete da PR/AP o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 1/2014, devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes das Procuradoras da República citadas no artigo 1º desta portaria.

Publique-se.

EVERTON PEREIRA AGUIAR ARAÚJO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 26, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Aplica penalidade a servidores em razão do que consta na Sindicância nº 1.13.000.001393/2016-31.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015 e CONSIDERANDO o que consta na Sindicância nº 1.13.000.001393/2016-31; Resolve:

I – Aplicar a penalidade de advertência escrita aos servidores Marília Vieira de Castro, mat. 26723 e Zacarias Laureano de Souza Neto, mat. 25978, ambos ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio técnico-administrativo/Administração, nos termos do art. 129, inciso III, da Lei 8.112/90.

II – Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

PORTARIA Nº 28, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Instaura Sindicância para apurar fatos relatados no E-mail institucional do dia 30/01/2017 encaminhado pela DIGEP, em todas as suas circunstâncias.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as informações constantes do e-mail encaminhado pela Divisão de Gestão de Pessoas acerca do servidor Herverton Ferreira de Souza Sobrinho; Resolve:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA, nos termos do art. 143, da Lei 8.112/90, a fim de apurar em todas as circunstâncias os fatos narrados nos referidos expedientes.

II – CONSTITUIR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos servidores matrícula 19130 CARLOS ALBERTO PONTES GODINHO, matrícula 24628 HARISSON DE ARAÚJO PEDRACA e matrícula 5763 SÓSTENES PINTO LEITE JÚNIOR, para, sob a presidência do primeiro, proceder à apuração dos fatos, em todas as suas circunstâncias.

III – ESTABELEECER o prazo para conclusão dos trabalhos em 30 (trinta) dias.

Publique-se. Autue-se. Intime-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 29, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidora para o encargo de substituta por período da função de confiança de Chefe, FC-1, da SGD da PR/AM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015; Resolve:

1. Designar a servidora CLARA DE ASSIS MATOS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 27539, para substituir a Função de Chefe do Setor de Gestão Documental da PRAM, FC-1, de 31/01/2017 a 06/02/2017, tendo em vista que o titular da função está em gozo de férias e a substituta eventual em licença para tratamento de saúde.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 35, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Altera a Comissão de Inventário Anual de Bens móveis e imóveis da PR/BA e PRMs do ano de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das atribuições previstas na Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o que consta no PGEA nº 1.14.000.002565/2016-56, resolve:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão de Inventário Anual de Bens móveis e imóveis da PR/BA e PRMs do ano de 2016, designada pela Portaria PR/BA nº 1, de 03 de janeiro de 2017, publicada no DMPF – e – ADMINISTRATIVO, de 05 de janeiro de 2017, para:

I - Dispensar o servidor ANDRE IGO MOTA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula no 27884;

II - Designar o servidor THIAGO DE MELO MARQUES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula no 27897.

Art. 2º – Ficam mantidos os demais termos da Portaria Portaria PR/BA nº 1, de 03 de janeiro de 2017, publicada no DMPF – e – ADMINISTRATIVO, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 50, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Retifica a portaria nº PRDF nº 43/2016 que designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios na PRDF na primeira quinzena de fevereiro de 2017, nos termos da Portaria PRDF Nº 209/2014, de 30 de setembro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRDF Nº 209/2014, a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014 e o cancelamento da disponibilidade de membro itinerante previsto para o período, resolve:

Art. 1º – Retificar a Portaria PRDF Nº 368, de 30 de janeiro de 2016, que tratam da designação de Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRDF, na primeira quinzena de fevereiro de 2017:

I- Onde se lê:

OFÍCIO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO DESIGNADO	PERÍODO
PRDF – 26º Ofício (Ordem Economica)	Frederick Lustosa de Melo – mat. 1127	Ana Carolina Alves Araújo Roman – mat. 933	01 a 10 de fevereiro

II- Leia se :

OFÍCIO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO DESIGNADO	PERÍODO
PRDF – 26º Ofício (Ordem Economica)	Frederick Lustosa de Melo – mat. 1127	Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos – mat. 786	01 a 10 de fevereiro

MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 21, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Designa Procuradora da República para atuar em substituição no Ofício da PRM-Cachoeiro de Itapemirim, nos termos das Portarias MPF/ES Nº 245, de 14.07.2015 e Nº 392, de 12.11.2015.

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, nas Portarias MPF/ES Nºs 245/2015 e 392/2015, e na delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Procuradora da República Renata Maia da Silva para atuar em substituição no ofício da PRM-Cachoeiro de Itapemirim, conforme a seguir indicado:

OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUTO	PERÍODO	MEMBRO TITULAR	MOTIVO
1º Ofício Cível/Criminal – PRM-CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RENATA MAIA DA SILVA	01-fevereiro a 10-fevereiro	ALEXANDRE SENRA	Férias

Art. 2º. Nos termos do art. 18, § 1º, da Portaria MPF/ES Nº 245/2015, será responsabilidade do Gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/ES o formulário constante do Anexo I, da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

JULIO DE CASTILHOS

PORTARIA Nº 25, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a função de Procurador distribuidor na Procuradoria da República no Município de São Mateus.

OS PROCURADORES DA REPÚBLICA, LOTADOS NA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 104, de 6 de abril de 2010, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público Federal, que “estabelece regras mínimas comuns que deverão orientar a repartição do serviço nas diversas unidades do Ministério Público Federal”, RESOLVEM:

Art. 1º. Designar a Procuradora da República, Marisa Varotto Ferrari, lotada no 2º Ofício Criminal e Cível da Procuradoria da República no Município de São Mateus, como Procuradora distribuidora titular.

Art.2º. Designar o Procurador da República, Jorge Munhós de Souza, lotado no 1º Ofício Criminal e Cível da Procuradoria da República no Município de São Mateus, como Procurador responsável pelas funções administrativas desta Procuradoria da República.

Art. 3º. Nos afastamentos legais, os Procuradores da República substituir-se-ão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARISA VAROTTO FERRAR
Procuradora da República

JORGE MUNHÓS DE SOUZA
Procurador da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 45, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 740, de 25/09/2014, resolve:

Designar o Procurador da República para atuar em substituição no ofício da sede da PRMG, conforme tabela abaixo, com os efeitos a que se refere a Lei nº 13.024/2014 e o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014.

UNIDADE	MEMBRO SUBSTITUTO	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO	MEMBRO TITULAR	JUSTIFICATIVA
Sede da PRMG	DR. FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS	03/02 a 17/02/2017	25º	DRA. MÍRIAN DO ROZÁRIO MOREIRA LIMA	Férias de 30/01 a 17/02/2017

BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 33, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Designa Procurador da República para atuar em substituição nos ofícios da PRM-Caruaru em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República LUIZ ANTÔNIO MIRANDA AMORIM SILVA para atuar em substituição no 2º Ofício da PRM-Caruaru no período a seguir indicado:

OFÍCIO	SUBSTITUÍDO	PERÍODO	OFÍCIO	SUBSTITUTO	MOTIVO
2º Ofício	Natália Lourenço Soares	6/2 a 7/2/2017	1º Ofício	Luiz Antônio Miranda Amorim Silva	Viagem a serviço
2º Ofício	Natália Lourenço Soares	15/2 a 24/2/2017	1º Ofício	Luiz Antônio Miranda Amorim Silva	Férias

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR/PE/Nº 119/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/PE o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e incluído no Sistema Único.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 34, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República SILVIA REGINA PONTES LOPES para atuar em substituição, nos ofícios da PR/PE, no período a seguir indicado:

OFÍCIO	SUBSTITUÍDO	PERÍODO	OFÍCIO	SUBSTITUTO	MOTIVO
2º OTC	Mona Lisa Ismail	2 a 7/2/2017	4º OCC	Silvia Regina Pontes Lopes	Férias
5º OTC	Mabel Seixas Menge	14 a 22/2/2017	4º OCC	Silvia Regina Pontes Lopes	Férias

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR/PE/Nº 119/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/PE o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e incluído no Sistema Único.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 1º de fevereiro de 2017.

LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO

LOTAÇÃO PROVISÓRIA

Em 1º de fevereiro de 2017

Processo nº 1.26.000.000296/2017-53. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: LUCAS LEAL SARAIVA, matrícula nº 21.855, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, lotado na Procuradoria da República em Pernambuco. DECISÃO: Tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 424/2013 e o que consta do processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Município de Goiana, com efeitos a partir de 20 de janeiro do corrente ano, para exercício de função de confiança, FC-2, com fundamento no art. 1º, inciso VI, alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO

Procurador da República
Chefe Administrativo da PRPE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 143, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos 1º e 3º ofícios da PRM-São Gonçalo no mês de fevereiro de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos 1º e 3º ofícios da PRM-São Gonçalo, nos períodos a seguir indicados:

OFÍCIO/PRM	SUBSTITUTO	PERÍODO	OFÍCIO/PRM	SUBSTITUÍDO	MOTIVO
3º/S. Gonçalo	Thiago Miller	01 a 07/02/2017	1º/S. Gonçalo	Ana Lúcia Romo	Férias
3º/S. Gonçalo	Thiago Miller	08 a 09/02/2017			Licença Prêmio
1º/S. Gonçalo	Leonardo Cortes	10 a 24/01/2017			
4º/S. Gonçalo	Marco Mazzoni	15 a 24/02/2017	3º/S. Gonçalo	Thiago Miller	Férias

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 154, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Altera a Portaria PR-RJ Nº 116/2017 para suspender a designação do Procurador da República ORLANDO MONTEIRO ESPÍNDOLA DA CUNHA para atuar em substituição no 5º ofício da PR-RJ no período de 06 a 08 de fevereiro de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 116/2017 (publicada no DMPF-e Nº 18 – Administrativo, de 26 de janeiro de 2017, Página 49) que designou o Procurador da República ORLANDO MONTEIRO ESPÍNDOLA DA CUNHA para atuar em substituição no 5º ofício da PR-RJ no período de 06 a 15 de fevereiro de 2017 e considerando licença médica do referido procurador no período de 02 a 08 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 116/2017 para suspender a designação do Procurador da República ORLANDO MONTEIRO ESPÍNDOLA DA CUNHA (7º Ofício/8ª VFC) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR (5º Ofício/1ª VFC) no período de 06 a 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 156, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Designa a Procuradora da República CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS para atuar em substituição no 7º ofício da PR-RJ no período de 02 a 08 de fevereiro de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando licença médica do Procurador da República ORLANDO MONTEIRO ESPÍNDOLA DA CUNHA no período de 02 a 08 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS (6º ofício/2ª VFC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República ORLANDO MONTEIRO ESPÍNDOLA DA CUNHA (7º ofício/8ª VFC) no período de 02 a 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 158, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede folga compensatória por exercício de plantão à Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ nos dias 06 de março e 17 de abril de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPP nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ em virtude do exercício de plantão realizado nos dias abaixo indicados.

AQUISIÇÃO				GOZO	
MEMBRO	PORTARIA DE PLANTÃO	DIAS	QTD.	DIAS	QTD.
Carolina Bonfadini de Sá	1595/2016	28/01/2017	1	06/03/2017	1
		29/01/2017	1	17/04/2017	1

Art. 2º Excluir a Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ, nos dias 06 de março e 17 de abril de 2017, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 3º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 159, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Designa o Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS para atuar em substituição no 6º ofício da PRM-São João de Meriti no período de 06 a 09 de fevereiro de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS (3º ofício/São João de Meriti) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ (6º ofício/São João de Meriti) no período de 06 a 09 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

TRANSFERÊNCIA

Em 26 de janeiro de 2017

Documento PRM-CAM-RJ nº 00000086/2017. ASSUNTO: Transferência, Comunicado. INTERESSADO: Thais Helena Rodrigues Almeida, ocupante do cargo em Comissão (CC-II), lotada na Procuradoria da República no Município de Campos. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no documento em referência, AUTORIZO a lotação da servidora na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para exercício de cargo em comissão, CC-2, no Gabinete do Procurador da República, Dr. Eduardo Santos de Oliveira. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIENCIA.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS
Procurador-Chefe Substituto da PRRJ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 25, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o horário de funcionamento na Procuradoria da República no Município de Caicó/RN

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPU nº 19, de 04 de março de 2016:

CONSIDERANDO as especificidades locais, relativas ao funcionamento do comércio e demais instituições no Município de Caicó;
CONSIDERANDO o que dispõem as Portarias PGR nºs 707/2006 e 708/2006, com as alterações ulteriores, bem com a Portaria PGR/MPU nº 18, de 04 de março de 2016, que dispõe sobre o horário de funcionamento das unidades do MPU;

RESOLVE:

Art. 1.º O horário de funcionamento da Procuradoria da República no Município de Caicó será das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira.

§ 1º No horário estabelecido no caput estão incluídas todas as atividades ordinárias desenvolvidas pelo órgão, tanto administrativas como finalísticas.

§ 2º O horário de atendimento externo por parte do Setor de Atendimento ao Público será das 08h às 16h e o horário de funcionamento do Protocolo será das 08h às 18h.

Art. 2º Fica vedado o trabalho realizado fora do expediente fixado no artigo anterior, bem como aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, salvo o trabalho realizado em regime de plantão, no serviço eleitoral, em situações previstas em lei específica e nas situações excepcionais a serem autorizadas pelo Procurador-Chefe.

§ 1º Serão consideradas situações excepcionais, para os fins estabelecidos na parte final do caput:

- I – atividades essenciais que não possam ser desenvolvidas durante a jornada de trabalho ordinária;
- II – eventos realizados nos dias mencionados, que exijam a prestação do serviço;
- III – situações decorrentes de força maior ou caso fortuito.

§ 2º A ocorrência de quaisquer das situações excepcionais mencionadas no parágrafo anterior deverá ser cientificada à chefia imediata a que esteja subordinado o servidor, mediante a utilização de formulário próprio, com descrição pormenorizada dos serviços a serem executados, o qual, após, deverá ser encaminhado à chefia da unidade para a autorização a que alude o caput.

Art. 3º A jornada de trabalho ordinária dos servidores da PRM-Caicó, bem como as eventuais horas a título de sobreaviso, deverá ser cumprida durante o horário de funcionamento de 8h às 18h, conforme previsto no art. 1º desta Portaria.

§ 1º. Este período deverá compreender tanto a execução da jornada ordinária, como eventual compensação, não sendo admitidas compensações fora deste horário.

§ 2º. A compensação de período inferior ou igual a 30 (trinta) minutos, que ocorra antes ou depois do horário de entrada do servidor, poderá ser efetuada no mesmo dia, independente de autorização.

Art. 4º. Os estagiários e terceirizados deverão cumprir sua jornada de atividade dentro do horário de funcionamento da unidade.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe da PR/RN.

Art. 6º. Esta Portaria terá a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 85, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar o Procurador da República CELSO ANTÔNIO TRÊS, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2017, junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo, em razão de do afastamento da Procuradora da República ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 106, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar o Procurador da República NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO, lotado no 23º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 01 a 15 de fevereiro de 2017, junto ao 18º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento da Procuradora da República JERUSA BURMANN VIECILI, em razão da desoneração total da carga de trabalho na unidade de origem, conforme Portaria PGR/MPF nº 55/2016, de 02 de fevereiro de 2016.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 14, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. O titular do 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia responderá pelo 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia durante o período de 31/01/2017 a 14/02/2017.

Publique-se.

PORTARIA Nº 15, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,e

Considerando o deliberado entre os titulares do 3º e 5º Ofício da Procuradoria da República em Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a redistribuição dos procedimentos extrajudiciais do 5º Ofício da Procuradoria da República em Rondônia, com finais 1, 3 e 5 e com distribuição anterior a 31 de dezembro de 2016, para o 3º Ofício da Procuradoria da República em Rondônia.

Publique-se.

RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILÁQUA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

DESPACHO Nº 889, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Processo Administrativo MPF/PR/SC nº 1.33.000.001164/2016-23. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: TANISE ROSAURO FREITAS, matrícula nº 21936. DECISÃO: Tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 349, de 11 de junho de 2013, artigo 1º, I, DEFIRO a licença para capacitação nos períodos de 13/03/2017 a 11/04/2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 30/03/2008 a 28/03/2013, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no § 4º do artigo 11º da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DANIEL RICKEN

Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 37, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio das Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016 e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9327/96, resolve:

I - Designar o servidor JOSE VIEIRA, Matrícula nº 22.729-3, Carteira de Habilitação nº 01989154594, expedida pelo DETRAN/SP em 08/07/2011, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Bauru/Avare/Botuca, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, na data de 27/01/2017, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

PORTARIA Nº 50, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o Núcleo de Combate à Corrupção na Procuradoria da República em São Paulo (capital).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 104, de 06 de abril de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, que estabelece regras mínimas comuns que orientam a repartição dos serviços nas diversas unidades do Ministério Público Federal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 148, de 1º de abril de 2014, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, que alterou as matérias de competência da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 836, de 06 de agosto de 2015, publicada no DMPF-e Administrativo de 07/8/2016, p. 29, que instituiu o Núcleo de Combate à Corrupção no âmbito da Procuradoria da República em São Paulo,

CONSIDERANDO a Recomendação n.º 42, de 23 de agosto de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, que recomenda a criação de estruturas especializadas no Ministério Público para a otimização do enfrentamento à corrupção, com atribuição cível e criminal,

CONSIDERANDO os autos do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 1.34.001.006835/2016-03, instaurado para documentar a deliberação acerca do Núcleo de Combate à Corrupção, nos termos dos artigos 12 e 13, da Portaria n.º 836/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – O Núcleo de Combate à Corrupção (NCC), instituído pela Portaria n.º 836, de 06 de agosto de 2015, passa a ser regido pelas regras da presente Portaria.

Art. 2º – O NCC será composto por quatro escritórios, sendo dois da área criminal e dois da área cível da unidade, mediante processo voluntário de adesão, por antiguidade, designados pelo período de 2 (dois) anos.

§1º Antes de decorrido o prazo previsto no caput, a chefia da PR/SP adotará as providências necessárias para o chamamento de novos interessados na composição do NCC, assegurando a possibilidade de rotatividade na formação.

§2º Caso algum componente do NCC solicite sua exclusão do Núcleo antes de decorrido o prazo previsto no caput, será formulada consulta aos membros da Procuradoria da República em São Paulo, visando a recomposição do Núcleo, para o período remanescente, observando-se a paridade entre as áreas criminal e cível.

Art. 3º O Núcleo de Combate à Corrupção terá coordenação própria, equiparada às coordenações das áreas cível e criminal, eleita pelos seus componentes, para o período de 1 (um) ano, admitida a recondução, com designação de substituto.

Parágrafo único. O exercício da função de representante da PR/SP junto à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF caberá, preferencialmente, ao Coordenador do NCC.

Art. 4º – Os escritórios do NCC terão atribuição cível e criminal, e receberão, de forma indistinta e aleatória, as notícias de fato, os procedimentos extrajudiciais e os processos judiciais instaurados a partir da vigência da presente Portaria:

I – referentes aos crimes previstos nos artigos 312, 316, 317, 332, 333, 337-B e 337-C do Código Penal, e aos crimes previstos nos artigos 89 a 98, Seção III, Capítulo IV, da Lei n.º 8.666/93 (Lei de Licitações), e conexos, observando-se as seguintes condições, cumulativamente ou não:

a) que os crimes sejam praticados por organização criminosa, nos termos da Lei n.º 12.850/2013, havendo concurso de, pelo menos, quatro pessoas;

b) que os crimes caracterizem enriquecimento ilícito ou prejuízo ao erário de, no mínimo, R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);

II – que tenham por objeto a responsabilização pessoal de agentes públicos e terceiros (pessoas físicas e jurídicas), nos termos da Lei n.º 8.429/1992 e da Lei n.º 13.846/2013, desde que decorrentes de alguma das hipóteses previstas no inciso I deste artigo.

§1º Em casos de conexão dos feitos do NCC com crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei nº 7.492/1986) e de Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/1998), prevalece a atribuição dos escritórios especializados nessas matérias da área criminal, ainda que haja caracterização de crime antecedente no rol dos tipos indicados no caput.

§2º Procedimentos ou inquéritos policiais que tenham tramitado em Núcleos de Combate à Corrupção de outras unidades e cartas precatórias só serão distribuídas ao NCC se houver correspondência com o estabelecido no caput.

Art. 5º – As notícias de fato, procedimentos extrajudiciais criminais e os inquéritos policiais que versarem sobre os tipos elencados no inciso I do artigo 4º desta Portaria serão distribuídos ao NCC, que contará com o apoio dos setores administrativos competentes da PR/SP.

§1º Caso não se caracterizem, de plano, as condições para atribuição da notícia de fato, do procedimento extrajudicial criminal ou do inquérito policial ao NCC, haverá redistribuição do feito para os escritórios criminais comuns.

§2º Se as condições mencionadas no Artigo 4º desta Portaria se caracterizarem posteriormente, a notícia de fato, o procedimento extrajudicial criminal ou inquérito policial deverão ser redistribuídos ao NCC.

Art. 6º Estão excluídas do NCC as atribuições cíveis e criminais pertinentes ao controle externo da atividade policial, objeto da Resolução n.º 127, de 08 de maio de 2012, do Conselho Superior do MPF.

Art. 7º – Os dois escritórios originários da área cível, enquanto integrarem o NCC, estarão regularmente submetidos às regras de distribuição da respectiva área, ressalvada exclusivamente a prerrogativa de não recebimento de mandados de segurança de interesses disponíveis e processos do Juizado Especial Federal.

Parágrafo único. Os dois escritórios originários da área cível manterão controle sobre o acervo de feitos cíveis derivados do exercício das atribuições criminais do NCC, para fins de controle, registro e estatística.

Art. 8º – Caberá a quaisquer dos escritórios do NCC a requisição de instauração de inquérito policial ou procedimento extrajudicial criminal, hipótese na qual se firmará a atribuição do caso ao escritório requisitante, por prevenção.

Art. 9º – Os procedimentos de patrimônio público e social e de improbidade administrativa serão distribuídos aos cinco escritórios integrantes do Grupo II da área cível.

Parágrafo único. Notícias de fato, procedimentos preparatórios, inquéritos civis públicos e processos judiciais na temática do patrimônio público e social, inclusive quando relacionados com a apuração de prática de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/92) ou de ato lesivo à administração nacional ou estrangeira (Lei nº 12.846/2013), serão distribuídos isonomicamente aos escritórios do Grupo II da área cível, ressalvados os casos de conexão com o NCC.

Art. 10 – Os dois escritórios originários da área criminal, enquanto integrarem o NCC, estarão sujeitos às regras de distribuição da respectiva área, ressalvada a prerrogativa de não recebimento notícias de fato de matéria não afeta ao Núcleo e, por conseguinte, a não vinculação a inquéritos policiais requisitados a partir dessas notícias.

Art. 11 - As substituições com cumulação de escritórios do NCC, na forma do Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014 e da Portaria PR/SP n.º 1198/2014, ocorrerão preferencialmente entre os seus próprios integrantes, e, dentre esses, nas respectivas áreas originárias.

Art. 12 – Não haverá redistribuição de notícias de fato, procedimentos extrajudiciais, inquéritos policiais e processos judiciais com atribuição fixada anteriormente à vigência da presente Portaria.

Parágrafo único. A extinção do NCC ou a exclusão voluntária de seus componentes não implicará redistribuição de procedimentos e processos vinculados aos respectivos escritórios.

Art. 13 – Aplicam-se supletivamente ao NCC as disposições da Portaria n.º 836, de 06 de agosto de 2015, que não conflitem com a presente Portaria.

Art. 14 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO LACERDA NOBRE

PORTARIA Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O PROCURADOR DA REPÚBLICA TITULAR DO 1º OFÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARÍLIA-SP, com fundamento nos arts. 11, 12, caput, e 14, § 1º, da Lei n.º 9.784/99, no art. 16, caput e § 1º, da Portaria PGR/MPU n.º 378/10, no art. 1º, § 1º, da Portaria PGR/MPU n.º 302/13 e no Anexo da Portaria PGR/MPU n.º 122/13,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Assessor Marco Antônio de Andrade Bottino Junior e ao Analista Gilson Dias Lima a competência prevista nos incs. I, II, IV, V, VI e VII do art. 16 da Portaria PGR/MPU n.º 378/10, ficando ressalvada a possibilidade de seu exercício pela autoridade ora delegante.

§ 1º. A individualização do supervisor de estágio de cada estagiário será realizada pelo Procurador da República titular do Ofício.

§ 2º. Durante as férias e outros afastamentos do supervisor de estágio, o Procurador da República titular do Ofício designará substituto ocasional.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico.

MANOEL DE SOUZA MENDES JUNIOR
Procurador da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 24, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Altera a Portaria nº 020/2017 referente à designação da Procuradora da República Lívia Nascimento Tinôco para substituição de ofício.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, alterado pelo ATO CONJUNTO Nº 1, de 15 de abril de 2016, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, alterada pela Portaria SG/MPU nº 211, de 3 de setembro de 2015, além do previsto nas Portarias 107, de 01 de outubro de 2014, e 111, de 02 de outubro de 2014, RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 020/2017, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, em 30 de janeiro de 2017, na forma a seguir:

Onde se lê:

Designar a Procuradora da República Lívia Nascimento Tinôco, lotada na Procuradoria da República em Sergipe, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo 2º Ofício da Tutela Coletiva e pela Procuradoria da República no Município de Propriá/SE, no período de 01/02/2017 a 10/02/2017, por motivo de férias do Procurador da República Flávio Pereira da Costa Matias, titular desta PRM.

Leia-se:

Designar a Procuradora da República Lívia Nascimento Tinôco, lotada na Procuradoria da República em Sergipe, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo 1º Ofício da Tutela Coletiva e pela Procuradoria da República no Município de Propriá/SE, no período de 01/02/2017 a 10/02/2017, por motivo de férias do Procurador da República Flávio Pereira da Costa Matias, titular desta PRM.

PORTARIA Nº 25, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispensa o servidor FÁBIO SANTOS FIAES da função de Chefe Substituto da Seção do Programa de Saúde e Assistência Social da Procuradoria da República em Sergipe e designa a servidora PRISCILLA BARRETO MENEZES NAVAS para assumir a referida função.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor FÁBIO SANTOS FIAES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 25291, do encargo de Chefe Substituto da Seção do Programa de Saúde e Assistência Social, FC2-Chefe, da Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 2º – Designar a servidora PRISCILLA BARRETO MENEZES NAVAS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula n.º 19297, para exercer a referida função.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HEITOR ALVES SOARES

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 24/2017
Divulgação: quinta-feira, 2 de fevereiro de 2017 - Publicação: sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Konrad Augusto de Alvarenga Amaral
Subsecretário de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação